



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251255

Itaguaçu

Esp. Santo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

APROVADO PÓR UNANIMIDADE

Em 10 / 11 / 2025


Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

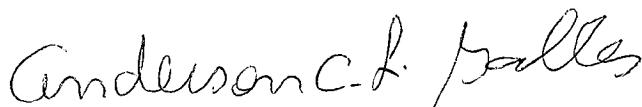
O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para que seja feita as covas com a alvenaria do cemitério de Itaimbé

A Indicação solicitada justifica-se para trazer benefício à comunidade como já que esse tipo de atividade já é efetuado na comunidade de Itaçu e na sede do município, tendo em vista que o cemitério da comunidade de Itaimbé também é municipal, garantindo assim o direito igual para todos, e trazendo melhor organização ao local devido a comunidade não contar com os serviços de coveiro

Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnáglia", 10 de novembro de 2025.


Anderson C.F. Salles
Vereador